

ATA DE 09/06/2022

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em 09 de junho de dois mil e vinte e dois**

**Ata n.º 12**

**A** Os nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas 10:00 horas, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Ana da Conceição Bento Carepo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----

---O Sr. Presidente da Câmara e a Sr.ª Vereadora Ana Carepo, assistiram à reunião por videoconferência. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

**Período antes da ordem do Dia**

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:** -----

**3- Finanças Municipais**-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.926.984,78€” (três milhões, novecentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos), dos quais “3.915.588,18€” (três milhões, novecentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e oito euros e dezoito cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “11.396,60 €” (onze mil, trezentos e noventa e seis euros e sessenta cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

**4 – Ratificação de despachos**-----

**4.1-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho n.º. 060/2022** de 07/06/2022, do Sr. Presidente da Câmara, que **determinou**, ao abrigo do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, **emitir parecer positivo** aos pedidos de autorização

apresentados por **SILRÓDÃO – Transportes de Mercadorias, Lda.**, com sede na Rua de Santana, nº.2, 6030-230 Vila Velha de Ródão, para efeito de realização de testes de viaturas de Rali, o condicionamento das seguintes vias: -----

-Estrada municipal que liga a Foz do Cobre à Ladeira, no dia 08 de junho, das 14:00 às 18:00 horas e no dia 09 de junho, das 09:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas;

-Estrada municipal do Açafal, desde o Cruzamento da “Roclayer” até à barragem do Açafal - dia 09 de junho, das 09:00 às 13:00 horas e das 14h00 às 18h00; -----

#### **5 – Alteração ao mapa de pessoal -----**

---Foi presente a informação n.º 015/2022 dos Recursos Humanos, que refere a necessidade de se proceder à alteração do mapa de pessoal em vigor, por forma proceder à reorganização/ajustamento do mesmo, de modo a satisfazer as necessidades do serviço, bem como a respetiva estrutura de Mapa de Pessoal, conteúdos funcionais e a previsão de gastos com recrutamento para os novos postos de trabalho, documentos que se anexam à presente deliberação.-----

---Analisados os referidos documentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a alteração à estrutura do Mapa de Pessoal, e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, de acordo com alínea o) ponto 1 do art.º 25.º da referida Lei.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** referiu que na alteração ao mapa de pessoal se constava a extinção de um único posto de trabalho e a criação de quatro novos postos de trabalho, referindo não existir uma proporção entre as entradas e saídas, pelo que questionou se as entradas em causa eram justificáveis, tendo o **Sr. Presidente** respondido que sim. -----

#### **6 – Proposta de extinção do procedimento de regularização da Bioenergy (RERAE) E - Declaração de caducidade da autorização de laboração; -----**

---Foi presente o parecer jurídico dos Consultores Jurídicos do Município de Vila Velha de Ródão, Catarina Botelho e José Pais do Amaral, que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzida, da qual passa a fazer parte integrante, acerca do

ATA DE 09/06/2022

pedido de regularização de Atividades Económicas desencadeado em 2017, pela sociedade anónima, *Bioenergy - Bioe - Sociedade de Produção de Energia, S.A*, antiga *Centroliva - Indústria e Energia S.A.* ao abrigo do DL n.º 165/2014. -----

---Atendendo ao explanado no parecer referido, com o qual se concorda, e considerando que a *Bioenergy* interrompeu a laboração da unidade de secagem de bagaço há mais de 4 (quatro) anos, encontrando-se a sua autorização de laboração caducada, propõe-se que a camara municipal delibere: -----

a) Notificar a BIOENERGY para vir apresentar o título da autorização de laboração referenciada no ponto 4) do parecer, no prazo de 10 (dez) dias, e, no mesmo prazo, se pronuncie, querendo, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre a intenção da Câmara Municipal constatar e declarar a caducidade da autorização de laboração, uma vez que se verificam os pressupostos enunciados em relação à mesma (que existe e que se refere à unidade de secagem de bagaço de azeitona antes existente no estabelecimento industrial da interessada); -----

a) Notificar a BIOENERGY para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar, querendo, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre a intenção da Câmara Municipal de determinar a extinção do procedimento de regularização extraordinária apresentado pela mesma em 2017 (processo n.º 1/2017), pela impossibilidade e inutilidade superveniente assinaladas no parecer. -----

---Face ao exposto e concordando com o parecer, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 121º do DL n.º 4/2015, de 07 de janeiro, notificar a BIOENERGY para no prazo previsto de 10 dias, vir apresentar título de autorização de laboração concedida ao abrigo do Decreto-Regulamentar n.º 25/93, de 17 de agosto pela Direção Regional da Indústria e Energia do Centro, bem como para se pronunciar sobre a intenção da Câmara Municipal de determinar a extinção do procedimento de regularização extraordinária apresentado pela Bioenergy em 2017, pela impossibilidade e inutilidade superveniente assinaladas no parecer anexo. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O **Sr. Presidente** explicou que a presente proposta de deliberação vinha na sequência do trabalho que o Município tem estado a desenvolver com os Consultores Jurídicos, Catarina Botelho e José Pais do Amaral e que, tendo em atenção os desenvolvimentos que se têm verificado, aconselharam a Câmara Municipal a tomar esta decisão. -----

**7 – Pedido de cancelamento de Ónus sobre prédio da empresa “Poupatempo”;** -----

---Foi presente a informação n.º 23/2022 do Gabinete Jurídico, que se junta à presente minuta, e com a qual se concorda, acerca do pedido apresentado pela sociedade por quotas **Poupatempo, Lda.**, com o NIPC 514337273, para cancelamento dos ónus registados nos prédios descritos com os n.ºs 4387, 4388 e 4389 da freguesia de Vila Velha de Ródão. -----

---Atendendo a que nunca foi suscitado qualquer incumprimento por parte da empresa tendo as licenças de utilização sido concedidas e emitidos os respetivos alvarás de autorização de utilização (números 14/21, 15/21 e 16/21) a favor da Poupatempo Lda., e que estão cumpridas as condições impostas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e autorizar o cancelamento dos ónus que se encontram registados através da Ap.19 de 2019/08/24 às descrições prediais 4387, 4388 e 4389 referidas. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**8 – Campanha de esterilização de animais de companhia 2022 – Aprovação das normas e formulário de candidatura;** -----

---Foi presente a reunião a informação n.º 32/2022 do Gabinete de Apoio ao Presidente, contendo a proposta das Normas e respetivo formulário de candidatura para a Campanha de Esterilização aos animais de companhia, que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião. -----

---Nestes termos, visto e analisado o documento proposto e anexo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, aprovar os documentos (Normas e Formulário de Candidatura). ---

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O **Sr. Presidente** informou que a proposta apresentada vinha na sequência do trabalho desenvolvido pelo Município nos últimos anos no âmbito do controlo do registo dos animais, estando em causa normas e procedimentos idênticos. Tendo em atenção o sucesso que foi alcançado nas campanhas anteriores, a Câmara Municipal decidiu avançar, mais uma vez, com uma nova campanha, para assim permitir controlar a questão dos animais abandonados. -----

ATA DE 09/06/2022

---

**9 – ATL de Verão 2022 – Apresentação do projeto e Normas de funcionamento; -----**

---Foi presente a informação nº.005/2022, do Serviço de Desporto e Tempos Livres, que anexa os seguintes documentos: “**Apresentação do Projeto -ATL de Verão 2022**” e respetiva estrutura de custos e as “**Normas de Funcionamento - ATL de Verão 2022**”, cujas cópias se arquivam nos documentos presentes a reunião. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea f) do nº.2 do artigo 23º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os referidos documentos, bem como a estrutura de custos da atividade, nos termos e condições apresentadas. ----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---A **Sr.ª Vereadora Ana Luísa Marques** explicou que este ano, finalmente, voltaram a poder aceitar mais inscrições e, à semelhança dos anos antes do Covid, irão ter 80 crianças a frequentar o ATL. Para dar resposta ao pedido de muitos pais e até dos próprios participantes, alargaram a possibilidade de inscrição dos jovens dos 12 para os 14 anos, tendo sido criados dois programas diferentes: um vocacionado para crianças dos 5 aos 9 anos e outro dos 10 aos 14 anos de idade, adaptados às idades dos participantes, que têm, obviamente, interesses diferentes. -----

**10 – Mapa de ordenamento do trânsito – Feira dos Sabores do Tejo; -----**

---Foi presente a planta de ordenamento do trânsito para a Feira dos Sabores do Tejo, a realizar nos próximos dias 24, 25 e 26 de junho. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do estipulado nos nº 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, com as sucessivas alterações, aprovar a proposta apresentada, por estar de acordo com o pretendido. -----

**11 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais -----**

**11.1-** Foram presentes as informações nºs 35 e 41/2022 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Gisela Afonso Serra**, residente na Rua da Padaria, nº. 25, em Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio ao arrendamento jovem. -----

---Vista a informação técnica, e analisado o respetivo processo verifica-se que não foram presentes todos os documentos necessários para concessão do apoio, nomeadamente os referidos no nº. 2 do art.º 13.º onde se refere que: “*Só será concedido apoio ao arrendamento de imóveis para os quais exista licença de utilização ou que delas estejam dispensados nos termos da Lei*”, pelo que lhe foi concedido um

prazo de dez dias úteis para se pronunciar e juntar o documento em falta (*licença de utilização ou documento comprovativo da sua dispensa nos termos da lei*) para complementar o seu pedido. -----

---Decorrido o tempo que lhe foi dado, pela NOTIFICAÇÃO n.º. 055\_SSC\_AB de 17/05/2022, nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo) e não se tendo pronunciado sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade indeferir o respetivo processo. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**11.2-** Foi presente a informação n.º. 040/2022 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Patrícia Alexandra Lobo Santo e António Jorge Gonçalves Matos**, residentes na Rua Principal, n.º. 33 em Sarnadinha, freguesia de Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicitam apoio para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão. -----

---Vista a informação técnica e depois de analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos n.º. 3, do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do n.º. 1.1, do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) a pagar de acordo com o Regulamento. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **12 – Pedidos de cartões do Idoso/Social** -----

---Foi presente a informação n.º 039/2022 do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, conforme lista anexa à referida informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir o Cartão Social à munícipe que consta da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

#### **13 – Aprovação do projeto “Reabilitação de 2 edifícios de habitação” e abertura de procedimento de contratação para a execução da empreitada** -----

---Foi presente a informação 303/2022, da DOUA, de 06/06/2022, o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos (o qual inclui o projeto de execução,

ATA DE 09/06/2022

acompanhado da lista completa de todas as espécies de trabalhos necessários à execução da obra e respetivo orçamento, dos Planos de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e de um planeamento das operações de consignação), relativos à empreitada em epígrafe. -----

---De acordo com o conteúdo da informação acima referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1- Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos do concurso da empreitada em referência; -----

2- Proceder à abertura de Concurso Público para a adjudicação da empreitada **“Reabilitação de 2 edifícios de habitação - Rua de Santo António - Vila Velha de Ródão”**, nos termos e pelo valor constante na informação atrás citada **295 714,97 € (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Catorze Euros e Noventa e Sete Cêntimos (+ IVA)**, prevendo-se um prazo de execução da obra de 365 dias -----

3- Nomear para Júri do concurso: Luís Filipe Brazão de Nóbrega, o qual assumirá a presidência, a Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves e o José Manuel Lopes Pires, como membros efetivos, e o Luís Jorge Pires Marques e a Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto como membros suplentes. -----

4- Nomear para Gestor do Contrato a Sandra Isabel Dias Ribeiro. -----

5- Considerar que o Caderno de Encargos definido para o presente concurso inclui os elementos da solução da obra, de acordo com a informação atrás citada. -----

6- Considerar como dispensável a existência de levantamentos e análises de campo, assim como de estudos ambientais (legalmente exigíveis, quando aplicável) e de impacte social, económico ou cultural, bem como de ensaios laboratoriais, nos termos do nº 5 do artigo 43º do CCP, atendendo às características do projeto de execução e da obra a realizar. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O **Sr. Presidente** explicou que na sequência do concurso público ter ficado deserto, o Município decidiu fazer um reajustamento do valor base da empreitada e, nesse sentido, irão lançar um segundo procedimento de concurso público com o intuito de poderem existir empresas interessadas em concorrer, para assim poderem realizar a obra. -----

**14 – Subsídios**-----

---Foi presente a informação nº. 0035/2022, do Gabinete de Apoio ao Presidente,

relativa a um pedido de apoio endereçado pela **Associação Empresarial da Beira Baixa** (AEBB) ao Município, com vista a apoiar a realização do 2º Fórum Empresarial da Beira Baixa – “*Recursos Humano: As pessoas no Centro da Equação*”, evento este que pretende ser um espaço de debate, discussão e reflexão conjunta e que irá juntar personalidades, especialistas e investigadores, empresários e representantes de entidades públicas e governamentais para debater a temática dos recursos humanos e a sua importância no contexto regional. -----

---Para a concretização da iniciativa descrita a AEBB endereçou ao Município um pedido de apoio, o qual contempla a publicação de uma entrevista do Município no Jornal de Notícias, em jeito de antevisão do evento, assim como a divulgação deste nos suportes comunicacionais do evento. Tendo em consideração o interesse e a pertinência das matérias em debate, propõe-se a atribuição de um apoio no montante de 750€ para a concretização da iniciativa descrita. -----

---Assim, vista a referida informação e analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, atribuir o apoio monetário no montante de **750,00€ (setecentos e cinquenta euros)** à Associação Empresarial da Beira Baixa.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

## **15 – Informações** -----

**O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

**a)** do ofício da **Liga Portuguesa Contra o Cancro**, em que agradece à Câmara Municipal toda a colaboração prestada ao Programa de Rastreio de Cancro da Mama, que teve lugar neste Concelho; -----

**b)** do ofício nº. 3360994-007, datado de 26/05/2022, das **Infraestruturas de Portugal**, relativamente ao compromisso de resolverem a situação do “IP2/A23 - Nó em Fratel – Passagem Superior Interdita ao Tráfego Nó Ligação A23-EN3 /EN18”, cuja solução preconizada para o local envolve a desativação/demolição da Obra de Arte que se encontra desativada, bem como a transformação do atual cruzamento de Ligação da A23-EN3/EN18, numa rotunda, por forma a garantir uma melhor mobilidade e segurança. Refere, ainda, que está previsto o desenvolvimento do projeto em causa durante o 2º.

ATA DE 09/06/2022

semestre de 2022. O Sr. Presidente acrescentou que iria, obviamente, acompanhar o assunto no sentido de o mesmo vir a ser concretizado, no prazo indicado. -----

**c)** que a **Paróquia de Vila Velha de Ródão**, convidou a Câmara Municipal a participar na “Visita Pastoral” do Sr. Bispo e a estarem presentes nas cerimónias que se vão realizar no próximo dia 19 de junho, pelas 11:00 horas, seguindo-se um almoço na Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão; -----

**d)** dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 178.538,89 €. -----

---A **Sr.ª Vereador Ana Carepo** informou que, com muita pena, não poderia estar presente nas referidas comemorações, devido ao seu estado de saúde. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria**, relativamente ao assunto do IP2/A23 – Nó em Fratel, questionou qual era a Obra de Arte que se encontra desativada, referida no ofício das Infraestruturas de Portugal, tendo o **Sr. Presidente** respondido que a parte desativada corresponde ao viaduto .-----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** em relação ao Programa de Rastreio do Cancro da Mama, questionou se existiam algumas despesas executadas por parte da Liga Portuguesa Contra o Cancro, tendo o Sr. Presidente respondido que não e que aquilo que a Liga se referia eram gastos com eletricidade, água e algum apoio em termos de serviços, não se justificando qualquer tipo de pagamento. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Informação nº. 015/2022 dos Recursos Humanos (Alteração do Mapa de Pessoal); Parecer – Caso BIOENERGY; Informação nº. 032/2022 do GAP (Campanha de esterilização); Informação nº.005/2022 do SDTL (Projeto ATL) e Lista dos cartões do Idoso. -----

---

### ***Encerramento***

---

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 11:00h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. -----

---

